

189

O DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS E A ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIAS PELA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Tenile Mascolo Gil, Selayaram (orient.) (UniRitter).*

Quais os critérios utilizados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos para aceitar as denúncias por violação dos mesmos e repassá-las à Corte Interamericana? A Comissão Interamericana de Direitos Humanos é o órgão principal e autônomo da Organização dos Estados Americanos, cujo mandato surge da Carta da OEA e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. É uma das entidades do sistema interamericano de proteção e promoção dos Direitos Humanos nas Américas. Buscando desvendar a sistemática da Comissão, realiza-se um apanhado do desenvolvimento histórico dos Direitos Humanos no mundo e, conseqüentemente, no continente americano. A preocupação com os Direitos Humanos começa tenuamente na antigüidade. Na modernidade, porém, a era liberal lhes dá mais impulso, sobretudo a partir do surgimento da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. No século XX, a experiência das guerras mundiais faz com que a humanidade tome consciência da sua importância, bem como os governos tomem medidas mais democráticas e respeitando o indivíduo. Inicia-se, assim, a segunda fase dos Direitos Humanos no mundo. Não é por acaso – justamente neste momento – a criação, em 1948, da Declaração Americana dos Direitos do Homem pela OEA, o primeiro documento internacional de Direitos Humanos de caráter.